



Geovanna Cajueiro Ferreira  
Maria Alice da Rocha Costa  
Maria Vitória Lima dos Santos  
Pedro Henrique Paixão Lins  
Sophia Castro Cardeal  
Stefany Assis de Souza  
Mentor: Ronaldo Alves Marinho da Silva

# QUERO UMA MEDIDA PROTETIVA, COMO FAÇO?

**Requisitos para concessão  
de medidas protetivas da lei  
Maria da Penha, sem B.O**

## FUNCIONAMENTO DA MEDIDA

A medida protetiva funciona como forma de apoio às mulheres que sofrem violência, seja ela qual for. Por esse motivo, além das funções policiais, existem outras formas de providenciar uma medida com ajuda do Poder Público, como através da Defensoria Pública. Sendo um caso que não necessite de boletim de ocorrência, é também possível pedir a medida de forma online pelo site do GOV BR, evitando assim que a vítima precise comparecer à delegacia.

## Para mais informações

📍 Instituto Ressurgir Sergipe

☎ [\(79\) 98852-1850](tel:(79)98852-1850)

📍 Defensoria Pública do Estado de Sergipe - Central de Atendimento Diva Costa Lima

☎ [\(79\) 3205-3700](tel:(79)3205-3700)

📍 DAGV - Departamento de Atendimento aos Grupos Vulneráveis (Aracaju)

[\(79\) 3205-9400](tel:(79)3205-9400)



# DAGV - DEAM: DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO A MULHER

- O atendimento é destinado às mulheres vítimas de violência doméstica que querem prestar o boletim de ocorrência contra o agressor.
- No momento do atendimento a mulher responderá um questionário onde ela irá dizer se deseja a medida protetiva.
- Em alguns casos, a medida protetiva será concedida no mesmo dia, devido a gravidade do caso.
- O atendimento será feito exclusivamente por mulheres, caso a vítima se sinta mais a vontade para relatar o ocorrido.

## INSTITUTO RESSURGIR SERGIPE

- Atendimento exclusivo à mulheres vítimas de violência de gênero. (Violência doméstica familiar, importunação sexual, assédio sexual e crimes sexuais).
- Informar a vítima sobre seus direitos baseado na lei Maria da penha, como direito a medida protetiva de urgência, acesso aos benefícios que o governo disponibiliza (auxílio aluguel, cartão Cmais...)



## SÃO FORMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ENTRE OUTRAS:

### 01

**Violência Física:** Entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal

### 02

**Violência Psicológica:** Atos de humilhação, desvalorização moral ou deboche público, assim como atitudes que abalam a auto-estima da vítima

### 03

**Violência Sexual:** Conduta a qual mantém a vítima em situação constrangedora no ato de uma relação sexual não desejada.

### 04

**Violência Patrimonial:** Qualquer conduta que configure subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, valores e direitos ou recursos econômicos

### 05

**Violência Moral:** Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

## DEFENSORIA PÚBLICA

- O Núcleo de Defesa e Proteção aos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado de Sergipe (DPE-SE) atua em defesa da garantia do direito das mulheres, a fim de promover sua segurança e bem estar
- Ao buscar ajuda na Defensoria Pública, as mulheres têm acesso a orientação jurídica, apoio emocional e informações sobre direitos gratuitamente e de forma segura.
- Além disso, mesmo sem registro de boletim de ocorrência, elas têm o direito de solicitar essas medidas para garantir sua segurança e a de seus familiares

## DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

- Para requerer a medida protetiva sem BO realizada na defensoria a vitima deve levar as seguintes documentações:
  1. RG
  2. Comprovante de residência

## MEDIDA PROTETIVA ONLINE

Para solicitar o pedido de medidas protetivas de urgência online, a mulher vítima de violência acessará o sistema da delegacia virtual utilizando o número do CPF e a senha da conta gov.br. No site do GOV sera necessário preencher um formulário que consiste em algumas etapas, são elas:

- Qualificação da vitima e do agressor
- Endereços
- Relatos
- Histórico da violência
- Informações adicionais e anexos

<https://delegaciavirtual.sinesp.gov.br>